COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

COMUNICADO OFICIAL: ADIAMENTO DO CHAMAMENTO DA 93ª REUNIÃO DO COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba (COMTUR) vem a público informar o **ADIAMENTO** a data da 93ª Reunião do COMTUR, que estava prevista para ocorrer no dia **20 de janeiro de 2026, às 18h**, no Palacete 10 de Julho, cuja pauta principal é a Eleição para a nova composição do conselho Biênio 2026 -2027.

Sendo assim, será republicado o chamamento para a 93ª reunião do COMTUR no jornal e divulgação nos canais de comunicação da Prefeitura .

Agradecemos a compreensão de todos os parceiros, entidades e cidadãos interessados no desenvolvimento turístico de nossa cidade.

Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2026.

Alex Cristian da Silva
Presidente COMTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA — 1Doc

Ato Oficial Editais - Notificação de Confrontantes de Proprietários - 003/2026

De: Gloria M. - REURB-E
Para: REURB-E - Regularização Fundiária - Específica
Data: 08/01/2026 às 14:17:01
Setores envolvidos:
REURB-E, SEH

Reurb-E - Notif. Confrontantes

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 03 / 2026

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA, na qualidade de Secretário de Habitação da Prefeitura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente à Sra. **Neide Maria Pereira de Andrade** e/ou seus herdeiros e sucessores, cujos endereços são incertos e não sabidos, proprietária do imóvel **confrontante** do núcleo urbano informal consolidado denominado **"Recanto da Vitória"**, situado neste município, no Bairro da Cruz Grande, com frente para a Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, área (44.368,32 m²) destacada da Matrícula nº 2.794 do C.R.I. desta Comarca. O processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse específico / REURB-E, foi autuado sob protocolo nº 10.049/24, com o fim de regularização do parcelamento e à titulação de imóveis nele inseridos. Dessa forma, a confrontante ora nominada e eventuais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE, poderão apresentar, na Secretaria de Habitação, Departamento de Regularização Fundiária, à Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 427, Bosque da Princesa, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 8 às 16 horas, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de REURB, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2.026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3D5-ACFF-A2D3-53DB

ste documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCISCO GONCALVES CESAR COSTA (CPF 335.XXX.XXX-36) em 08/01/2026 15:50:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/B3D5-ACFF-A2D3-53DB

Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa: FRANCISCO GONCALVES CESAR COSTA (CPF 335.XXX.XXX-36).
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/B3D5-ACFF-A2D3-53DB e informe o código B3D5-ACFF-A2D3-53DB

Editais - Notificação de Confrontantes de Proprietários - 001/2026

Acompanhe via internet em **https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
608.017.676.405.600.476
Responder apenas via 1Doc

Gloria M. REURB-E

CC

2 setores envolvidos
REURB-E SEH
05/01/2026 16:16

EDITAL Nº 01 / 26

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA, na qualidade de Secretário de Habitação da Prefeitura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente ao representante da empresa **DINAFLORA AGROFLORESTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.564.626/0001-00, cujo endereço é incerto e não sabido, proprietária do imóvel inscrito junto ao C.R.I. nº 53.183, **confrontante** do núcleo urbano informal consolidado denominado **"Núcleo Urbano Cerâmica"**, situado neste município, no Bairro do Mandú, com frente para a Estrada da Cerâmica e objeto da Matrícula nº 59.182 do C.R.I. desta Comarca. O processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse específico / REURB-E, foi autuado sob protocolo nº 38.145/22, com o fim de regularização do parcelamento e à titulação de imóveis nele inseridos. Dessa forma, a confrontante ora nominada e eventuais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE, poderão apresentar, na Secretaria de Habitação, Departamento de Regularização Fundiária, à Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 427, Bosque da Princesa, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 8 às 16 horas, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de REURB, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2.026

Este documento contém assinatura digital, realizada por FRANCISCO GONCALVES CESAR COSTA (CPF 335.XXX.XXX-36).
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EF97-AMET-C758-4881

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

COMUNICADO OFICIAL: REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba (COMTUR) vem a público informar a **SUSPENDER** a Eleição para a nova composição do conselho Biênio 2026 -2027, que estava prevista para ocorrer no dia **20 de janeiro de 2026, às 18h**, no Palacete 10 de Julho.

A decisão foi tomada após análise técnica do edital de chamamento e da necessidade de revisão e adequação do cronograma e processo eleitoral, em atendimento a Lei nº6.122, de 16 de maio de 2018 e Regimento Interno que regulamentam o funcionamento do COMTUR .

O COMTUR reafirma seu compromisso com a democracia participativa e a seriedade nas políticas públicas de turismo.

Sendo assim, será republicado o edital de chamamento para a eleição dos representantes da sociedade civil para composição do conselho para o biênio 2026-2027, com o novo cronograma, com a publicação no jornal e divulgação nos canais de comunicação da Prefeitura

Agradecemos a compreensão de todos os parceiros, entidades e cidadãos interessados no desenvolvimento turístico de nossa cidade.

Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2026.

Alex Cristian da Silva
Presidente COMTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2026 –

EXTRATO DO TERMO:	**Termo Aditivo nº 06/2026 ao Termo Colaboração nº 21/2022**
Processo Interno:	**Nº 16.641/2022**
Celebrantes:	**Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Organização Social e Educacional - ODIN**
Objeto:	O atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, com diagnóstico ou suspeita de transtornos, síndromes, deficiências (mental, visual, auditiva,física/motora e múltiplas), TGD/TEA e altas habilidades superdotação, com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.
Vigência Aditamento:	**26/01/2026 até 26/01/2027**
Valor:	**R$ 10.890.813,00 (anuais)**
Data da assinatura:	**16/01/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2026 –

EXTRATO DO TERMO:	**Termo Aditivo nº 03/2026 ao Termo Colaboração nº 24/2022**
Processo Interno:	**Nº 17.590/2022**
Celebrantes:	**Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Casa Girassol CG**
Objeto:	O Atendimento de crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	**06/02/2026 até 06/02/2027**
Valor:	**R$ 2.299.397,73 (anuais)**
Data da assinatura:	**19/01/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA AMBIENTAL:
7º LICIA DOMENECK SALGADO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/01/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA AMBIENTAL**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:
61º ANDREIA DE FATIMA DA SILVA MATIAS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/01/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional .O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FISCAL AMBIENTAL:
5º LEANDRO ABIRACHED ZAINA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão em um dos cursos técnicos: em Meio Ambiente, Controle Ambiental, Gestão Ambiental, Agricultura, Agroecologia, Florestal, serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do CNCT;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de conhecimentos em informática;
- CNH categorias A/B, válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/01/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISCAL AMBIENTAL**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

À LUIZ HENRIQUE DE JESUS
ENDEREÇO: RUA MARIA ELZA REZENDE,123, BAIRRO DAS CAMPINAS, PINDAMONHANGABA/SP
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53536

NOTIFICAÇÃO

Área Institucional - Bairro das Campinas

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO ART. 174. A DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL DO PRÉDIO SERÁ IMPOSTA NOS SEGUINTES CASOS: **V- QUANDO SE TRATAR DE INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA/INSTITUCIONAL.** §1º A DEMOLIÇÃO PREVISTA NESTE ARTIGO SERÁ IMPOSTA PELA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO OU ÓRGÃO QUE VIER A LHE SUBSTITUIR, APÓS O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A QUAL ENCAMINHARÁ O PROCESSO À SECRETARIA DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO. **§ 2º CASO A DEMOLIÇÃO NÃO SEJA PROVIDENCIADA PELO PROPRIETÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, APÓS A NOTIFICAÇÃO DETERMINADA PELA COMISSÃO, ESTA SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS, OU OUTRO QUE VIER A LHE SUBSTITUIR, ATRAVÉS DE EQUIPE PRÓPRIA OU CONTRATADA E AS DESPESAS LANÇADAS NA DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE.

PINDAMONHANGABA, 16 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP|DFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

À MARIA AURORA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MARIA ELZA REZENDE,320, BAIRRO DAS CAMPINAS, PINDAMONHANGABA/SP
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53537

NOTIFICAÇÃO

Área Institucional - Bairro das Campinas

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO ART. 174. A DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL DO PRÉDIO SERÁ IMPOSTA NOS SEGUINTES CASOS: **V- QUANDO SE TRATAR DE INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA/INSTITUCIONAL.** §1º A DEMOLIÇÃO PREVISTA NESTE ARTIGO SERÁ IMPOSTA PELA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO OU ÓRGÃO QUE VIER A LHE SUBSTITUIR, APÓS O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A QUAL ENCAMINHARÁ O PROCESSO À SECRETARIA DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO. **§ 2º CASO A DEMOLIÇÃO NÃO SEJA PROVIDENCIADA PELO PROPRIETÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, APÓS A NOTIFICAÇÃO DETERMINADA PELA COMISSÃO, ESTA SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS, OU OUTRO QUE VIER A LHE SUBSTITUIR, ATRAVÉS DE EQUIPE PRÓPRIA OU CONTRATADA E AS DESPESAS LANÇADAS NA DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE.

PINDAMONHANGABA, 16 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP|DFO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **LUCIANA FERREIRA (23/02/2026 a 24/03/2026),** vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026
Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 1ª Reunião Ordinária/2026 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:
Pauta:
I. Programação 2026;
II. Doações FMI 2026;
III. Edital FMI 2026;
IV. Informes Gerais.
Dia: 21/01/2026 (quarta-feira)
Horário: 9:00hs (tolerância de 10min)
Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social Pindamonhangaba
Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, 590, Vila Borghese.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2026.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****HOMOLOGAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 213/2025 (PMP 26372/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de 10 galões de 10 litros, totalizando 100 litros de larvicida biológico à base de bacillus thuringiensis, para atender demanda do setor de controle de vetores, do departamento de proteção à riscos e agravos da saúde", em favor da empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME, os seguintes itens: item 1 - R$ 26.475,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026 (PMP 240/2026)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, gerenciamento, decoração e locução do concurso da corte do rei momo 2026 de Pindamonhangaba", em favor da empresa ALLAN KARLINGSTON FERNANDES, os seguintes itens: item 1 - R$ 25.495,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 (PMP 120/2026)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Almoxarifado Central, do Centro de Referência e Apoio a Vitima (CRAVI), do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Droga (CAPS AD) e do Arquivo da Secretaria de Saúde (SES), pelo período de 12 meses", em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, os seguintes itens: item 1 - R$ 1.740,23.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 231/2025 (PMP 28009/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 19/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de peças para reparo em aparelhos de ar-condicionado", em favor da empresa ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI, os seguintes itens: item 1 - R$ 15.415,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 196/2025 (PMP 25756/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 19/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de compressores de ar Odontologico Isento Óleo, Para Atender O Esf Campinas E O Ceo (Centro De Especialidades Odontológicas), Incluindo Instalação. Aquisição Com Recurso Proveniente De Emenda Impositiva Nº 70/2024 Do Vereador Norberto Moraes E Emenda Impositiva Nº 38/2024 Da Vereadora Regina Celia Daniel Dos Santos", em favor da empresa ANISIO ROQUE PEREIRA, os seguintes itens: item 1 - R$ 13.960,00.

*****ADITAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025 (PMP Nº 2504/2025)
Foi firmado o aditamento nº 01 de 05/12/2025, ao CONTRATO Nº 215/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamentos de campo, estudos hidrológicos, geológicos e projeto executivo de microdrenagem e pavimentação para o loteamento goiabal, na cidade de Pindamonhangaba – SP", para prorrogação de prazo até 12/03/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, feito por meio do processo administrativo 2504/2025, despacho 51, assinando pela contratante como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa SA4 ENGENHARIA LTDA, o Sr. Renê Augusto Santos Assis;

TOMADA DE PREÇOS 028/2023 (PMP Nº 19600/2023)
Foi firmado o aditamento nº 04 de 15/12/2025, ao CONTRATO Nº 079/2024, cujo objeto é "Contratação do serviço de construção de unidade básica de saúde porte II - cidade jardim, com fornecimento de material e mão de obra necessária para viabilizar a funcionalidade do equipamento de saúde pública localizado na Rua Pedro Costa Terclaves, s/nº, parte da área institucional do Loteamento Mossoró, em Pindamonhangaba - SP", para prorrogação de prazo até 30/03/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, feito por meio do processo administrativo 19600/2023, despacho 138, assinando pela contratante como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP, a Sra. Raquell Carvalho Fernandes;

***** TERMO DE COLABORAÇÃO *****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 (PMP 13.773/2023)
Foi firmado o aditamento 01/2026 ao Termo de Colaboração 90/2023, em 15/01/2026, que cuida de "REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SEM FINS LUCRATIVOS, QUE DESENVOLVA ATIVIDADES DE ARTESANATO, BARBEIRO, BALLET, CULINÁRIA, CAPOEIRA, CORTE E COSTURA, DANÇA SÊNIOR, DANÇA SOUL, DECORAÇÃO COM BALÕES, ELÉTRICA, ELETROELETRÔNICA, JIU-JITSU, LIBRAS, MANICURE / DESIGNER DE UNHA, MAQUIAGEM, MARCENARIA EM PALLET, AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, TAEKWONDO, TAI CHI CHUAN, PILATES, RITMOS E TAPEÇARIA, para prorrogação a partir de 01/02/2026 até 01/02/2027 no valor global de R$ 1.688.106.96 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos). Assinando pela contratante a Sra. Patrícia Amadei de Souza, e pela contratada, a OSC – Organização da Sociedade Civil - INFAP – Instituto de Formação e Ação Política, o Sr. Mozart Ladenthin Júnior.